



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2432/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 018837/2012 do Instituto de Tecnologia,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDER AUGUSTO FURTADO ARAUJO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 16.08.2008 a 16.08.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de julho de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor